

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2016**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **Fredson Navarro Silva de Deus** o título de Cidadão Aracajuano.
- **Art. 2º.** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.
- Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 20 de jumbo de 2016.

Vinicius Forto Menezes

Presidente

Roberto Morais Oliveira Filho

1º Secretário

Anderson Santos da Silva

2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – CENTRO CEP. 49010-040 Fone (079)2107-4800 PDL nº 21/2016 – Autoria: Lucas Aribé Alves